INDICAÇÃO Nº 72/2016

Destinação de local específico para a construção do CMEI Pequeno Polegar no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja destinado local específico para construção do CMEI Pequeno Polegar de Novo Sarandi nas proximidades do mutirão habitacional Alto da Colina, que contém 96 casas populares, ao Conjunto Habitacional Novo Sarandi, com 18 casas, ao bairro Canta Galo, que possui inúmeras casas, e, por fim, próximo ao futuro Conjunto Habitacional Jaime Luiz Hunhoff, que está previsto a construção de mais de 70 casas populares.

No local descrito acima está localizada a maior parte do povo mais humilde do distrito, e são eles quem mais necessitam de um CMEI para deixar seus filhos e poder trabalhar.

No entanto, o Executivo pretende construir a CMEI em frente ao Ginásio de Esportes Padre Aloísio Baumeister, sendo que este local ficará totalmente distante da população mais carente, que se encontra no outro extremo do Distrito, precisamente no local dito acima.

Por essa razão, solicita-se urgentemente que o Poder Executivo analise com muita cautela o local onde construirá o CMEI do distrito, para que não cause problemas futuros para os moradores, que não tem meios de locomoção, ou que dispendem de pouco tempo para levar e buscar seus filhos, netos no CMEI.

Para isso, frisa-se novamente que a construção do CMEI deve ser feita no local indicado, visto que é o ideal pois estará próximo das pessoas que mais necessitam de tal benefício.

SALA DAS SESSÕES, 9 de março de 2016.

ODAIR MACCARI